

Santo André, 05 de março de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referência:

Processo nº 1290/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM 38/2021 que dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos no município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 04/03/2021

Parecer Comissões: 29/04/2021

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

André Gustavo Martins Pitomba
Técnico Legislativo
28.495.458-5

